

Ivanete T. P. Grendene	Amauc
Lurdes Mariza Foscarini	Gerência de Saúde 6ª Gersa
Gimar Picoli	Gerência de Saúde da 33ª Gersa – SDR Seara
Alziro Mesalira Corassa	Assessoria de Planejamento da Prefeitura de Concórdia
Moacir Valcarenghi	Fumdema - Concórdia
Dalir Antonio Schiochet	Colegiado de Gestão Regional de Saúde – Secretário de Saúde de Alto Bela Vista

II – Metodologia, Comunicação e Relatoria

NOME	INSTITUIÇÃO
Fabiola Bassi	Amauc
Simone Marció	Consórcio Lambari
Neusa Maria P. Pucci	Amauc
Élson Evaristo de Souza	Fumdema - Concórdia
Márcia De Bona Lazzari	Secretaria de Educação - Concórdia
Neusa P. Colombo	Secretaria de Desenv. Social, Cidadania e Habitação
José Adelino Alves	Secretaria de Saúde Concórdia - CEREST
Carmem Regina Delzivo	Gerência de Saúde 6ª Gersa
Terezinha Sulenta	Gerência de Saúde 6ª Gersa - Vigilância Epidemiológica
Terezinha Schneider	Gerência de Saúde 6ª Gersa - Vigilância Sanitária
Leide Mara Bender	Secretaria de Saúde de Itá
Dilce Zenaro	Secretaria de Saúde de Irani
Neuza Maraschini	Secretaria de Saúde de Peritiba

Parágrafo único. A COM terá uma coordenação geral composto por um coordenador e dois vice-coordenadores, eleitos entre seus pares.

Art. 3º Compete à COM:

- I – elaborar e aprovar o Regimento da 1ª CMSA da Amauc;
- II – elaborar o plano de ação para o desenvolvimento de suas funções;
- III – formular, discutir e propor as iniciativas referentes à organização da 1ª CMSA da Amauc;
- IV – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMSA da Amauc, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- V – elaborar e executar o projeto de divulgação para a 1ª CMSA da Amauc;
- VI – acompanhar a organização da infraestrutura e a execução orçamentária;
- VII – mobilizar, estimular e estabelecer parcerias no âmbito dos municípios para viabilizar a participação dos diferentes segmentos, considerando as peculiaridades de cada município;
- VIII – subsidiar a discussão do temário da 1ª CMSA da Amauc, no âmbito dos municípios;
- IX – aprovar a proposta metodológica e de programação da 1ª CMSA;
- X – apreciar e definir os textos de apoio relativos aos eixos temáticos para subsidiar as discussões;
- XI – aprovar a sistematização dos relatórios da 1ª CMSA da AMAUC;
- XII – aprovar o relatório final sistematizado da 1ª CMSA da Amauc; e
- XIII – dar publicidade ao relatório final da 1ª CMSA da Amauc e encaminhá-lo à Comissão Organizadora Estadual da 1ª CESA/SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 08 de setembro de 2009.

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Presidente da 1ª CMSA da Amauc

FRANCISCO MAXIMINO MACHADO DE AGUIAR
1º Vice-Presidente da 1ª CMSA

JOÃO GIRARDI
2º Vice-Presidente da 1ª CMSA

AMURES

Amures - Resolução - Consórcio

RESOLUÇÃO CISAMA Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009
DISPÕE SOBRE AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE – CISAMA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE – CISAMA, no uso das atribuições de seu cargo e aprovado pela Assembléia Geral de Prefeitos Consorciados, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §1º, da Constituição Federal, na Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, e legislação pertinente, no que se refere ao princípio da publicidade dos atos oficiais dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a Federação Catarinense de Municípios – FECAM, possui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br;

CONSIDERANDO a economia de recursos públicos com publicações de atos no DOM/SC, haja vista não ter custo adicional no repasse já efetuado pelos municípios à FECAM.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, para dar publicidade a todos os atos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Lages, 09 de setembro de 2009.

ANTÔNIO COELHO LOPES JÚNIOR
Presidente do CISAMA

Ata 1ª Assembleia CISAMA

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE – CISAMA. Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dezessete horas, reuniram-se no auditório da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, os senhores: Roberto Marin, Prefeito de Anita Garibaldi, Marta Regina Góss, Prefeita de Bocaina do Sul, José Antônio de Melo, Prefeito de Bom Retiro, Firmino Aderbal Chaves Branco, Prefeito de Campo Belo do Sul,

Antônio Coelho Lopes Junior, Prefeito de Capão Alto, Janerson José Delfes Furtado, Prefeito de Cerro Negro, Vânio Forster, Prefeito de Correia Pinto, Renato Nunes de Oliveira, Prefeito de Lages, Denílson Luiz Padilha, Prefeito de Otacílio Costa, José Belizário Borges de Andrade, Prefeito de Painel, Osni Francisco de Souza, Prefeito de Palmeira, Luiz Paulo Farias, Prefeito de Ponte Alta, Carlos Oselame, Prefeito de Rio Rufino, José Nérito de Souza, Prefeito de São Joaquim, José Maria de Oliveira Branco, Prefeito de São José do Cerrito, Adilson Jorge Costa, Prefeito de Urubici e Amarildo Luiz Gaio, Prefeito de Urupema, para a Assembleia convocada através de ofício e publicação legal, a qual possui a seguinte pauta: Constituição do Consórcio, eleição de seu Conselho de Administração e fechamento da proposta de saneamento para a FUNASA. Iniciaram-se os trabalhos com o Secretário Executivo da AMURES, Gilsoni Lunardi Albino, o qual cumprimentou todos os prefeitos presentes e passou a palavra ao Sr. Renato Nunes de Oliveira, Prefeito de Lages e Presidente da AMURES. Este cumprimentou os presentes e chamou para compor a mesa o Sr. Luiz Paulo Farias, Prefeito de Ponte Alta e Presidente do Consórcio de Saúde. Em seguida o Secretário Executivo da AMURES expôs a metodologia e roteiro da assembleia, e desta forma foi confirmado o quorum de instalação com a presença de dezesseis entes consorciados, com a apresentação da Lei de Ratificação do Protocolo de Intenções dos municípios de: Correia Pinto, Lei nº 1531, de 02 de setembro de 2009; Rio Rufino, Lei nº 416, de 02 de setembro de 2009; Painel, Lei nº 273, de 01 de setembro de 2009; Ponte Alta, Lei nº 1212, de 02 de setembro de 2009; Capão Alto, Lei nº 298, de 01 de setembro de 2009; São Joaquim, Lei nº 2897, de 04 de setembro de 2009; Anita Garibaldi, Lei nº 1868, de 02 de setembro de 2009; Lages, Lei nº 3587, de 03 de setembro de 2009, os demais municípios estão providenciando a Ratificação do Protocolo de Intenções. Procedeu-se então a eleição dos membros da Diretoria do CISAMA. O Prefeito de Lages, Renato Nunes de Oliveira, bem como o de Ponte Alta, Luiz Paulo Farias, disseram não ter interesse nos cargos, haja vista já serem presidentes da AMURES e Consórcio de Saúde da AMURES, respectivamente. O Prefeito de Bom Jardim da Serra, Rivaldo Antônio Macari, apesar de não se fazer presente, expôs não ter interesse nos cargos da diretoria, pois é coordenador do meio ambiente da AMURES. Se apresentaram como candidatos os Srs. Prefeitos Municipais de Capão Alto, Bom Retiro e Otacílio Costa. Conselho Fiscal: Para titulares candidataram-se os Prefeitos de Correia Pinto, São José do Cerrito e Bocaina do Sul e Suplentes: Prefeitos de São Joaquim, Cerro Negro e Rio Rufino. Com a presença de dezesseis entes consorciados representados e com dezesseis votos públicos e nominal favoráveis, foi eleito por unanimidade de votos o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, Sr. Antônio Coelho Lopes Júnior, Prefeito de Capão Alto. Desta forma, foram eleitos por unanimidade de votos e empossados para o Conselho de Administração do CISAMA: 1º Presidente: Antônio Coelho Lopes Júnior, Prefeito de Capão Alto; 1º Vice-presidente: José Antônio de Melo, Prefeito de Bom Retiro e 2º Vice-presidente: Denilson Luiz Padilha. E para o Conselho Fiscal foram eleitos também por unanimidade de votos e empossados três titulares, sendo eles Van Forster, Prefeito de Correia Pinto, José Maria de Oliveira Branco, Prefeito de São José do Cerrito e Marta Regina Góss, Prefeita de Bocaina do Sul, e três suplentes, José Nérito de Souza, Prefeito de São Joaquim, Janerson José Delfes Furtado, Prefeito de Cerro Negro e Carlos Oselame, Prefeito de Rio Rufino. Na seqüência o Presidente da Assembléia empossou a Diretoria Executiva do Consórcio, sendo nomeado o Sr. Gilsoni Lunardi Albino para Diretor Executivo, o qual conciliará tal função com a de Secretário Executivo da AMURES, conforme previsto no Protocolo de Intenções, sendo aprovada sua nomeação para Diretor Executivo pelo Conselho de Administração. O Diretor Executivo, juntamente com o Presidente do CISAMA se comprometeram a providenciar as publicações dos documentos

de instituição do consórcio e o CNPJ. Por fim, o presidente da assembleia solicitou que os documentos apresentados e aprovados, leis de ratificação, fossem anexados à presente ata. Em função de terem sido esgotados os assuntos da pauta, o Presidente solicitou a leitura da ata, que foi lida pelo Diretor Executivo, Gilsoni Lunardi Albino, a qual foi aprovada por todos os presentes. Para efeitos de assinatura de documentos junto à Receita Federal do Brasil, o presidente do Consórcio é considerado Administrador do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, da qual se extraiu a presente ata, que vai por todos os presentes rubricados e assinados.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Secretário Executivo da AMURES

ROBERTO MARIN
Prefeito Municipal de Anita Garibaldi

MARTA REGINA GÓSS
Prefeita Municipal de Bocaina do Sul

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO
Prefeito Municipal de Bom Retiro

FIRMINO ADERBAL CHAVES BRANCO
Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO
Prefeito Municipal de Cerro Negro

VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal de Correia Pinto

ANTÔNIO COELHO LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Capão Alto

RENATO NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Lages

DENILSON LUIZ PADILHA
Prefeito Municipal de Otacílio Costa

JOSÉ BELIZÁRIO BORGES ANDRADE
Prefeito Municipal de Painel

OSNI FRANCISCO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Palmeira

LUIZ PAULO FARIAS
Prefeito Municipal de Ponte Alta

CARLOS OSELAME
Prefeito Municipal de Rio Rufino

JOSÉ NERITO DE SOUZA
Prefeito Municipal de São Joaquim

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal de São José do Cerrito

ADILSON JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Urubici

Digitally signed by CONSORCIO DE
INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA
MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=Florianopolis, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal-
SRF, ou=SRF e-CNPJ, cn=CONSORCIO DE
INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA
MUNICI:09427503000112
'Date: 2009.09.10 17:22:34 -03'00

 **DOM/SC**
Assinatura Digital